



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 032/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Autazes/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Juíza Corregedora Auxiliar;

II – DESIGNAR a servidora **LUCIANA RIBEIRO MOTA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **DAVID BENCHAYA NUNES TAVARES** e **RENAN MARTINS MOREIRA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Corregedor-Geral de Justiça